

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDPD/ES**, inscrito no CNPJ sob o número 31.737.372/0001-29, data base de 1º de maio de 2026, por intermédio de seu presidente abaixo assinado, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PARTICULARES** associados ou não, da categoria profissional da base de representação do SINDPD no estado do Espírito Santo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19/02/2022 (quinta-feira), às 18h30 horas em primeira convocação e às 19h00 em segunda convocação, no endereço Rua General Osório, 83 – Edifício Portugal – 10º andar – Salas 1001/1003 – Centro – Vitória - ES. Oportunidade em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia: **1º** Leitura do Edital; **2º** Deflagração da campanha salarial com a deliberação e aprovação da pauta de reivindicação para negociação coletiva para o período de 2026/2028, abrangendo os trabalhadores representados pelo Sindicato Laboral. **3º** autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores ou deflagrar greve, podendo, no decorrer da negociação, alterar a pauta para incluir, modificar ou excluir reivindicações; **4º** - Discussão, deliberação e aprovação do custeio sindical para sustentação financeira da estrutura administrativa, assistencial e negocial, inclusive sobre sua forma de recolhimento, pagamento, autorização e oposição. **5º** manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações, podendo promover futuras Assembleias, enquanto perdurar as negociações coletivas, inclusive para apreciação e deliberação da proposta patronal, deferindo poderes para que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicação nos locais de trabalho e assinatura do instrumento coletivo.

Vitória, 14 de fevereiro de 2026
LUÍS CARLOS GARCIA
Diretor Presidente